



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 5.280, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a nomeação do Conselho Fiscal do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de São José do Rio Pardo.

O **Prefeito Municipal de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 55, da Lei nº 1.878, de 19 de outubro de 1994,

DECRETA:

Artº 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Fiscal do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de São José do Rio Pardo, com mandato de três anos, os seguintes membros:

Representando a Câmara Municipal de São José do Rio Pardo:

Titular: Maria Augusta Barbosa dos Santos;
Suplente: Hilton do Nascimento Pereira.

Representando o Sindicato dos Servidores Públicos e Autárquicos de São José do Rio Pardo:

Titular: Walter Luís de Souza;
Suplente: Carmen Rita Buozi Gomes.

Representando os Servidores das Autarquias e Fundações do Serviço Público Municipal de São José do Rio Pardo:

Titular: Luciana Callegari Marques dos Santos Perussi;
Suplente: Renato Donizete Marcelino Gonçalves.

Representando os Servidores Inativos do Serviço Público de São José do Rio Pardo:

Titular: Helen Rose Buosi Gomes Vianna;
Suplente: Ivone Maria Vergilio de Souza.

Representante do Chefe do Executivo Municipal

Titular: Adriana Dassin Cassimiro Boaro;
Suplente: Edilene de Fátima Matarazzo Camilo.

Titular: Marco Antônio Matarazzo;
Suplente: Libércio Donizete Martins.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

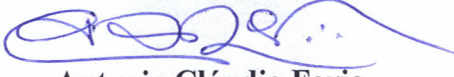
Titular: Viviane Artese da Silva;
Suplente: Fabíola Regini Florentino Morgan.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 26 de dezembro de 2016.

São José do Rio Pardo, 16 de dezembro de 2016.


João Batista Santurbano
Prefeito

Publicado por afixação no quadro próprio na sede da Prefeitura, na mesma data.


Antonio Cláudio Faria
Secretário Municipal de Gestão Pública

PUBLICADO NO JORNAL

Santa do Rio Pardo
Edição de 17/12/2016

Regini
Visto